

Despacho n.º 103/SATOP/91

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete da Central de Incineração, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

b) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

c) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento geral do Território, relativamente ao Gabinete da Central de Incineração, até ao montante de 15 000 patacas;

d) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

e) Autorizar a passagem de certidão de documentação arquivada no GCI, com exclusão dos excepcionados por lei;

f) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do GCI;

g) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 104/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea h) do artigo 7.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, subdelego no presidente da AACM a competência para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 150 000 patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 92/SATOP/91, de 4 de Junho, publicado no *Boletim*

Oficial n.º 23, de 11 de Junho de 1991, respeitante à designação do projecto, se rectifica:

Onde se lê:

«Projecto de execução do Novo Terminal da Areia Preta»

deve ler-se:

«Projecto de execução do Novo Aterro da Areia Preta».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho n.º 4-I/SAJ/91, de 14 de Junho:

Nicolau Xavier Júnior — nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º, e dos artigos 13.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de técnico agregado do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, com efeitos a partir de 15 de Junho de 1991, e por um período de dois anos.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o seu «curriculum»:

Habilitações literárias:

Curso Secundário e Curso de Filosofia do Seminário de S. José (Externato) de Macau, equiparado ao 3.º ciclo do ensino liceal pelo Ministério da Educação.

Carreira profissional:

Ingressou como aspirante a intérprete-tradutor da então Repartição dos Serviços de Administração Civil de Macau, em 19 de Junho de 1965;

Concluiu o curso de intérprete-tradutor de 2.ª classe, tendo sido promovido a este posto em 15 de Setembro de 1973;

Foi colocado no Comando Territorial Independente de Macau, em 1973, tendo merecido uma nota de apreço do último Comandante Militar em Macau;

Concluiu o curso de intérprete-tradutor de 1.ª classe, tendo sido promovido a este posto em 17 de Fevereiro de 1979;

Continuou a desempenhar funções no novo Comando das Forças de Segurança até princípios de 1980;